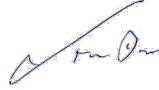




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000120/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 18/06/2024

Luiz Otávio Fernandes Coelho
2º VICE PRESIDENTE

Altera o art. 1º da Lei nº 14.926, de 7 de junho de 2024

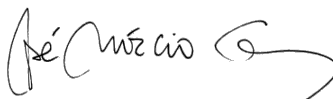
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 14.926, de 7 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Juiz de Fora à Senhora Norma Suely Peron Maciel Gomes - Norma Souza Gomes."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 18 de junho de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho - PDT

